



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 82/2021

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

**Francisco Neto Soares**

**Avenida Presidente Vargas, 527 - Centro**

**São Gotardo – CEP: 38.800-000**

**REF.: INDEFERIMENTO DE PROCESSO**

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **INDEFERIMENTO do processo administrativo nº 2100.01.0020873/2021-11**, do empreendedor/empreendimento **Fazenda Paraíso / 27.329** alusivo ao requerimento de Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, localizado no município de Ibiá/MG, dê acordo com o Decreto 47.749/19 no art 3º estão listadas as atividades passíveis de autorização.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Oliveira, Servidor**, em 29/04/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28743874** e o código CRC **4B06BCAD**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0020873/2021-11

SEI nº 28743874

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900